ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2016

Considerando que até o presente momento o Doze Futebol Clube regularizou apenas 7 (sete) atletas para a partida entre Espírito Santo Futebol Clube x Doze Futebol Clube válida pela 1ª Rodada do Campeonato Estadual Série A de 2016, marcada para o dia 29/01/2016 (sexta-feira).

Considerando que o Doze Futebol Clube encaminhou ofício ao Departamento de Competições da FES, informando que possui apenas 5 (cinco) atletas devidamente incorporados ao seu elenco, conforme documento anexo.

Considerando o Art. 43 do Regulamento Geral de Competições da FES, transcrito abaixo:

> ***Art. 43 - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete atletas, por quaisquer dos clubes disputantes.***

Considerando o Art. 46 do Regulamento Geral de Competições da FES, transcrito abaixo, e que a equipe Doze Futebol Clube não poderá comparecer a partida devido a insuficiência de atletas para realização da mesma

> ***Art. 46 - No caso de uma equipe não se apresentar em campo para uma partida previamente programada, o seu adversário será declarado vencedor pelo placar de três a zero.***

RESOLVE:

01- Cancelar a partida entre Espírito Santo Futebol Clube x Doze Futebol Clube, válida pela 1ª Rodada do Campeonato Estadual Série A de 2016 marcada para o dia 29/01/2016 (sexta-feira), ficando o clube adversário, árbitros e quadro móvel dispensados do comparecimento ao referido jogo.

02- Declarar o Espírito Santo Futebol Clube como equipe vencedora da referida partida pelo escore de 3 x 0 (W.O.).

Publique-se.

Cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2016.

Gustavo Vieira
Federação de Futebol do E. E. Santo
Presidente

Federação Futebol do E. E. Santo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 006/2016 Em 29/01/2016
Ass. Raphael M. Pereira
Deptº de Competições

DOZE FUTEBOL CLUBE S/A

Ofício Nº 07/2016

Vitória – ES, 29 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Gustavo Vieira
Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo – FES.

Assunto: Não comparecimento à partida do dia 29 de janeiro de 2016, às 20:15 horas, contra o Espírito Santo Futebol Clube, na Arena Unimed Sicoob, em Cariacica, Espírito Santo, válida pela 1ª Rodada, Chave Sul, do Campeonato Capixaba da Série A de 2016.

Prezado Senhor, junto ao prazer em cumprimentá-lo, viemos por meio deste, expor para ao final informar o que se segue:

Nos últimos dias deste mês, o **DOZE FUTEBOL CLUBE** foi obrigado a reformular seu elenco para as disputas das competições organizadas por esta federação, na temporada de 2016, tendo assim, que proceder com a transferência, inscrição e registro de novos atletas na CBF.

Como são mais de 16 atletas nessa situação de transferência, inscrição e registro, infelizmente, **apensar dos nossos incansáveis esforços**, não foi possível dar condições de jogo a esses atletas, nos termos do Artigo 16 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual Série A de 2016, o qual dispõe que, para os atletas terem condições para disputar uma partida, seus nomes devem constar "no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o último dia útil que antecede cada partida".

Nessa esteira, na presente data nós apenas temos 05 (cinco) atletas com seus nomes publicados no BID, o que significa que o **DOZE FUTEBOL CLUBE** tem um número inferior atletas para se disputar um jogo, que são 07 (sete).

Sendo assim, totalmente contra a vontade desta entidade, **não será possível comparecer à partida designada para o dia 29 de janeiro de 2016, às 20:15 horas, contra o Espírito Santo Futebol Clube, na Arena Unimed Sicoob, em Cariacica, Espírito Santo, válida pela 1ª Rodada, Chave Sul, do Campeonato Capixaba da Série A de 2016**.

Cumpre salientar que, **nossos atletas já estão em processo final de registro no BID, o que possibilitará disputar todos os compromissos assumidos nesta competição**.

No mais, como já é de conhecimento, não faz parte da conduta do **DOZE FUTEBOL CLUBE** não participar de qualquer partida oficial, razão pela qual pedimos sinceras desculpas pelo ocorrido, à FES, ao Espírito Santo Futebol Clube, aos torcedores capixabas e, principalmente, aos torcedores do **DOZE FUTEBOL CLUBE**.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cordialmente,

GABRIEL COELHO FREIRE DIAS
Presidente do Conselho de Administração do
DOZE FUTEBOL CLUBE S/A